



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

PAUTA N.º 43/2025

Flávio da Silva de Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **15/12/2025**, com início marcado às **18:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

EXPEDIENTE:

- 1. Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
- 2. Leitura de correspondências recebidas.**
- 3. Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores e Poder Executivo.**

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Urgência: Em **SEGUNDA** e **TECEIRA** votação: - o Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2025, de autoria do Vereador Flávio da Silva de Godoy; e - o Projeto de Lei n.º 024/2025, de autoria do Poder Executivo. Em **PRIMEIRA** votação: - os Projetos de Lei n.º s 022/2025 e 023/2025, ambos de autoria do Poder Executivo.

12 de dezembro de 2025

Flávio da Silva de Godoy.
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.
